

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

VIOLENCE IN TRANSIT IN THE REGION OF THE FEDERAL DISTRICT AND ENVIRONMENT

ANTÔNIO FILHO, Demyhã ¹
PINTO, Clício Gustavo de Oliveira ²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo demonstrar de forma sucinta as causas lugares e números de vítimas de violência no trânsito na região do Distrito Federal e Entorno, a pesquisa dar-se-á por quantitativa, sob análise dos aspectos jurídicos, sociológicos e psicológicos, concernentes ao tema. Fez –se uma breve explanação de uns dos fatores que causam a violência no trânsito, o qual teve como ênfase o alcoolismo (alcoolemia), sendo este a causa de maior preocupação, fez –se um aparato dos lugares de maior risco, e de forma superficial elencará o número de vítimas, também demonstrará a importância do trabalho da Polícia Militar do estado do Goiás na prevenção contra a violência no trânsito.

Palavras-chaves: Violência no trânsito. Policiamento nas rodovias. Acidentes. Leis de trânsito.

ABSTRACT

This article aims to show succinctly causes places and numbers of victims of violence in traffic in the region of the Federal District and surroundings, the search will be for quantitative, under analysis of sociological and legal aspects psychological, related to the theme. Did – a brief explanation of some of the factors that cause violence in traffic, which had as its emphasis on Alcoholism (alcohol) which is the cause of greatest concern, did – if an apparatus of the places most at risk, and so shallow elencará the number of victims, and also demonstrate the importance of the work of the military police of the State of Goiás in the prevention against violence in traffic.

Key words: Traffic Violence. Road Policing. Accidents. Traffic Laws.

¹ Aluno do curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, demyha@hotmail.com; Cidade – GO, 2018.

² Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, gustavodetrango@gmail.com, Cidade – GO, 2018.

1 INTRODUÇÃO

Violência no trânsito, na região do Distrito Federal e Entorno, quais são as causas e quais os lugares de maior ocorrência? Sabe-se que aquele que contribui para um acidente de trânsito, este comete crime. O ordenamento jurídico cria leis, as quais tem por objeto suprir e normatizar determinado assunto, sejam elas para oprimir, restringir ou legalizar. A figura abaixo mostrar as rodovias em que ocorre o maior número de acidentes:

Figura: 1



Analisando a figura acima podemos notar que as rodovias como maior número de acidentes são 001 no DF, a 040 nos trechos que se encontram no DF e também no Goiás. Estas rodovias estão no ranque das três com maior número de acidentes no Brasil e pertencem ao entorno sul e norte do distrito federal.

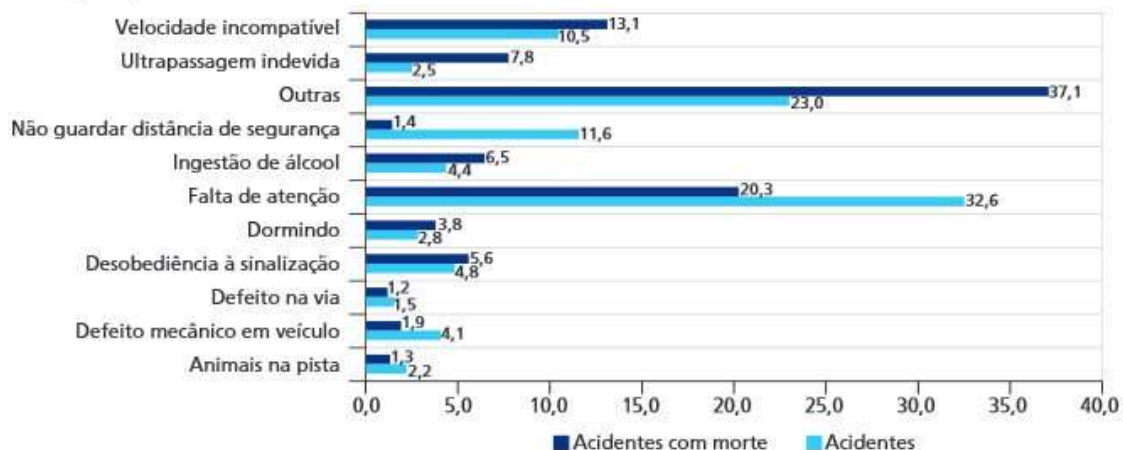
A violência no trânsito na região do Distrito Federal e Entorno tem causado inúmeras vítimas, sendo elas fatais ou em estado grave, o que preocupa são as suas causas diante das pesquisas, o fator de grande preocupação tem sido o auto índice alcoolemia, ou seja, a embriaguez ao volante como retratado no gráfico abaixo:

Figura: 2

GRÁFICO 3

Causa associada aos acidentes em geral e acidentes com morte registrada pelo agente da PRF nas rodovias federais (2014)

(Em %)



Fonte: PRF.
Elaboração dos autores.

Conceitua –se crime em um injusto contra o qual o Estado comina pena ao injusto, quer se trate de delito do direito civil, quer se trate do injusto criminal, ou seja, o crime consiste em uma ação culposa e contraria ao Direito.

O Código de Trânsito Nacional (CNT) incrementa o rigor penal ao estabelecer uma série de crimes como o homicídio culposo e a lesão corporal culposa na direção de veículos automotor.

A polícia militar compõe o Sistema Nacional de Trânsito, o artigo 7º inciso VI da lei nº 9,503/97 CTB é um dos órgãos responsáveis pela educação para o trânsito nos estados da Federação Brasileira, no Estado de Goiás, a Polícia Militar está presente na fiscalização do trânsito nos centros urbanos e nas rodovias estaduais, cumprindo assim muito bem a constitucionalidade de garantir a segurança dos cidadãos, fiscalizando e autuando os condutores e infratores. A polícia militar ostensiva possui uma função de grande importância, uma delas é exercer o trabalho de fiscalização nas vias urbanas e rurais.

Contudo, a violência no trânsito nas regiões do DF e Entorno, está concentrada nas regiões consideradas áreas de risco, ou seja, em regiões que mais ocorrem acidentes com vítimas.

O assunto abordado tem por finalidade demonstrar de modo superficial as causas da violência no trânsito, os lugares de maior ocorrência e o número de vítimas,

no entanto, o número de vítima é estatístico, pois há acidentes que nem são registrados por serem de menor potencial ofensivo, pessoas que andam de forma irregular, muitas vezes fogem do local ou entram em acordo entre si, causando assim somente o dano material.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E SUAS PRERROGATIVAS

A lei 9.503/97, institui o código de Trânsito Brasileiro, sabe-se que toda norma reguladora é advento de uma necessidade da sociedade.

Diante das disposições preliminares da supra lei o Art. 1º § 1º define bem e que venha a ser trânsito vejamos:

§" 1º Considera – Se trânsito a utilização das Vias por pessoas, veículos e animais isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga". (VADEMECUM SARAIVA 2015. p. 811)

O código de Trânsito Nacional (CTN) incrementa o rigor penal ao estabelecer uma série de crimes, como o homicídio culposo e a lesão corporal culposa na direção de veículos automotor. A proposta política criminal foi aumentar o rigor em busca da diminuição do trânsito (BRASIL,2014).

A violência no trânsito tem sido motivo de muita preocupação, pois o Estado tem criado sistemas de fiscalização, que ao seu incremento visa tão somente de maior rigor o objeto administrativo.

O art.5º da lei 9.503/97 ressalta o que venha ser o Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Estes vêm a pôr um conjunto de órgãos e entidades da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores educação, engenharia, operação do sistema de policiamento, fiscalização, julgamento de espaços e de recursos e aplicação de penalidades, percebe-se que é bastante ampla a política pública do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

2.2 AS CAUSAS DE VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO NO DF E ENTORNO

Pierre Bourdieu (2001) defende que a violência pode ser definida bem como violência simbólica, diante da visão do ilustre autor, a violência simbólica realiza-se sem que seja percebida como violência.

No entanto, a violência está correlacionada com a teoria social e pela prática política, visto que essa é determinada pela percepção do que venha a ser a violência e suas variações ou de como o ser humano se sente violentado.

A Violência no trânsito pode estar relacionado por inúmeros fatores, bem como por Políticas Públicas, que tem procurado estudar quais as causas, onde a maior preocupação é o auto índice de alcoolemia, seguida de imprudência e imperícias. Segundo a Revista Saúde (p.263):

A taxa de mortalidade específica por acidente de trânsito de veículos a motor, calculada a partir do número de óbitos e da população residente é usualmente utilizada para mensurar a relevância dos acidentes de trânsito, isto no ponto de vista da Saúde Pública.

A escola Anna Nery Revista de Enfermagem ressalta o mesmo assunto, a violência atinge proporções alarmantes passando a ser uma questão de Saúde Pública conta ainda com os fatores biopsicossociais políticos e econômicos.

A saúde pública possui um papel de grande importância, assim, conforme a análise dos fatos as maiores consequências estão relacionadas ao fenômeno violência urbana, na qual se encontram em destaque os acidentes de trânsito. (REV.SAÚDE PÚBLICA). Segundo Freire, (2009, p.53) na perspectiva de segurança o foco é o cidadão e nesse sentido a violência é percebida como fatores que ameaçam o gozo pleno de sua cidadania.

A polícia militar aponta dados, nas quais uma das principais causas da violência no trânsito está relacionado ao alcoolismo. (NOTÍCIAS.r7.com2017).

Figura: 3



Na concepção do Professor especialista em epidemiologia dos acidentes de trânsito da Universidade de Brasília (UNB), professor David Duarte, os acidentes são de proeminência, mas o que merece atenção é o número de mortos e em seguida o número de feridos conjuntamente com os danos materiais.

Sabe-se que o trânsito é um sistema não natural, criado pelos seres humanos para impulsionar e controlar a mobilidade e o produto do trabalho humano. No entanto, considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas veículos e animais isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para os fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga (DICIONARIO INFORMAL).

Conforme a Associação Brasileira de Prevenção dos acidentes de trânsito, existem os pontos que se chamam de pontos críticos, estes são os locais da rede rodoviária onde é considerado o ponto prioritário e merecem melhor vigilância. Estes pontos críticos correspondem a configuração da via, conhecidas como apresentadas de alto risco de acidente, que são as travessias urbanas ou transversais de zonas em curso de urbanização, interseções em nível, trechos sinuosos, decidas com forte declive e pontes estreitas.

2.3 LUGARES DE MAIOR OCORRÊNCIA E NÚMEROS DE VÍTIMAS

Segundo as estatísticas e dados pesquisas, os acidentes de trânsito, ou seja, a dramática violência no trânsito está ligada ao grande número de rodovias que cortam o Distrito Federal, no entanto os lugares de maior ocorrência de violência no trânsito no Distrito Federal está relacionado as vias longas e largas da capital, bem como a Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), o Eixão e a Estrada Parque Taguatinga (EPTG), estas vias são um ambiente bastante atrativo onde eles tendem a extrapolar no acelerador.

O maior número de acidentes fatais ocorre em rodovias distritais, como no Eixão, assim, conforme os dados Departamento de Trânsito (Detran), e em seguida pelas as vias urbanas e pelas BRs. Segundo o levantamento da Secretaria de Segurança Pública do DF, até 2016 as rodovias com maior ocorrência foram a Estrada Parque do Contorno (EPC), a Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), a DF -290, sendo próximo ao Núcleo Rural Ponte Alta; a BR-020, que liga Sobradinho-DF ao Plano Piloto; e as BRs 060 e 070. (LUIZA GARONCE, G1 DF.2017)

O ser humano é passível de erros, e a vida cheia de imprevistos e circunstâncias, sendo assim, são vários fatores que podem levá-los a cometerem ou estarem em condições de violência, mas todos tendem a ter uma vida social. Auge (1994) entendendo os meios de transporte como produtores da vida social, introduz a noção de não lugares, atento à questão da despersonalização em função das atividades. (POESIA EM TRÂNSITO)

2.4 ANÁLISE DOS ACIDENTES NAS RODOVIAS GOIANAS

O estado de Goiás possui uma população: 6,0 milhões de habitantes em 2010, 6,6 em 2015. Frota de veículos: 2,4 milhões em 2010, 3,7 em 2015. Superfície: 340.000 km² uma das mais numerosas do nosso país.

Avaliando o número de mortos o Detran aponta: óbitos: 1.946 em 2010, 1.692 em 2011, 1.776 em 2012. Ministério da Saúde (DATASUS), óbitos ocorridos no Estado: 2.043 em 2012, 1.943 em 2013, 2.078 em 2014, 1.837 em 2015. DPRF, mortos nas rodovias federais do Estado: 516 em 2010, 502 em 2011, 517 em 2012. A figura abaixo relaciona os dados citados.

Figura: 4

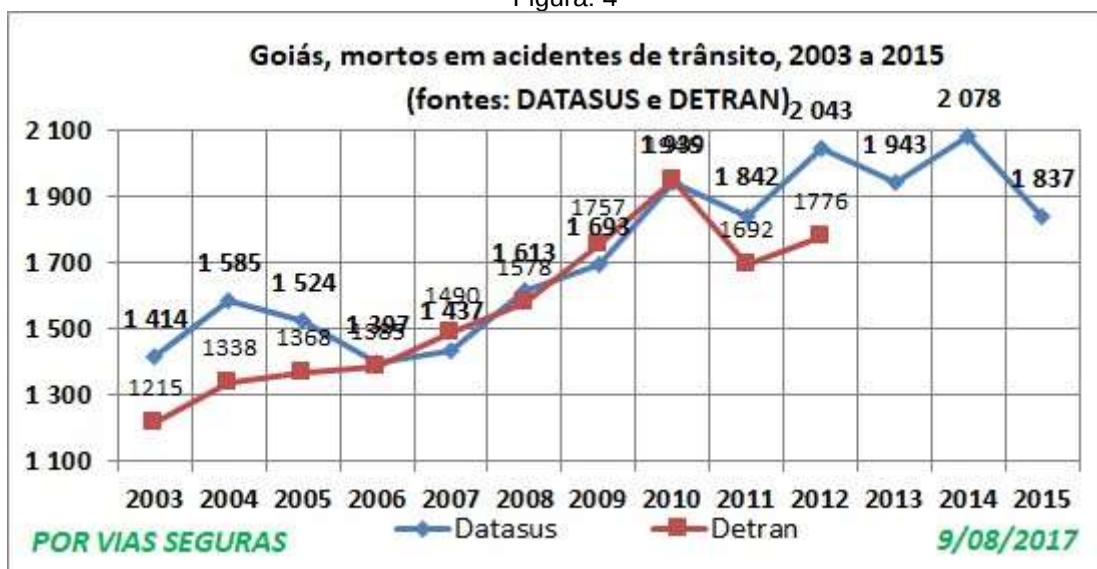
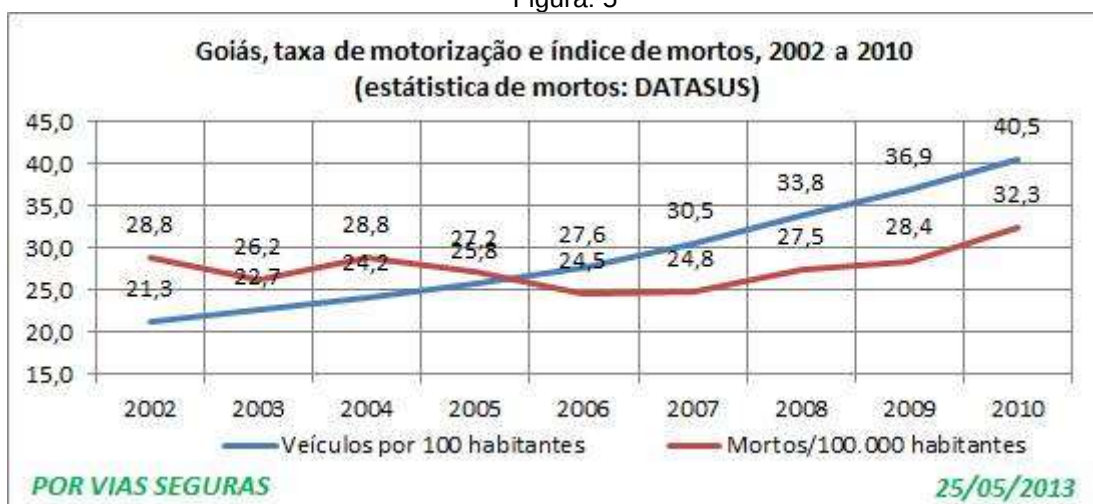


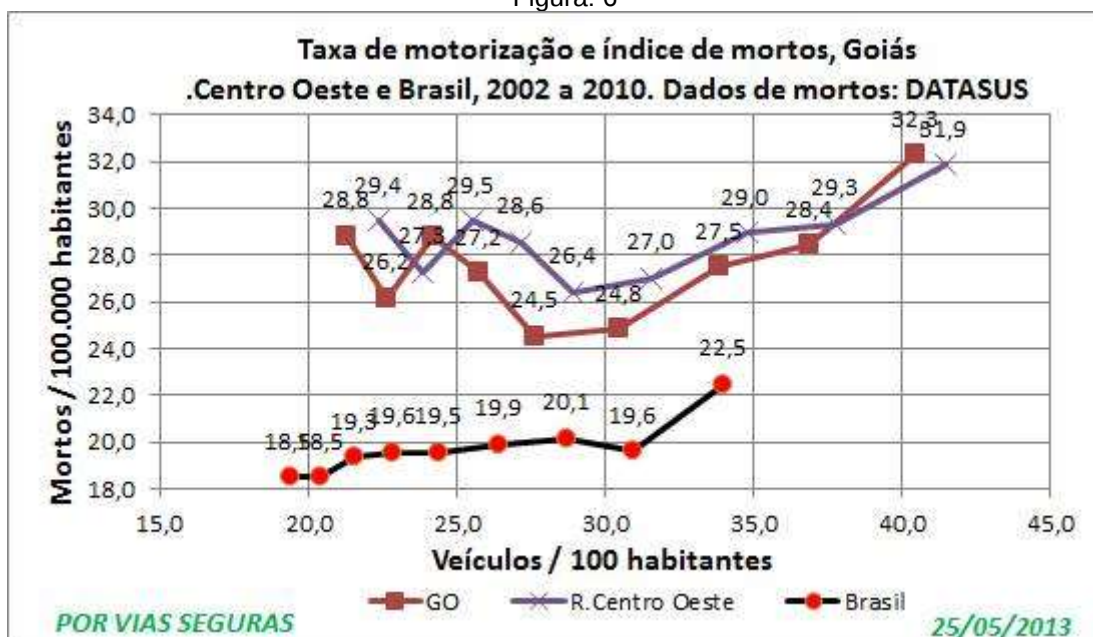
Figura: 5



Duplicação da taxa de motorização, passando de 21 a 41 veículos por 100 habitantes entre 2002 e 2010. Aumento da mortalidade a partir de 2007, o índice passando de 25 mortos por 100.000 habitantes em 2006 a 32 em 2010

O gráfico abaixo permite comparar a evolução dos níveis de motorização e de mortalidade no Estado, na Região Centro-Oeste da qual faz parte e no Brasil inteiro, entre 2002 e 2010.

Figura: 6



Cada curva passa sucessivamente por nove pontos representando a situação nos nove anos do período 2002 - 2010. As coordenadas de cada ponto são a taxa de motorização e o índice de mortos no Estado, na região ou no Brasil no ano correspondente. É possível, então, comparar o progresso da motorização e as suas consequências no estado na região e no país.

O estado de Goiás é bastante representativo da região Centro-Oeste, apresentando aproximadamente as mesmas taxas de motorização e os mesmos índices de mortalidade. Em relação ao Brasil, o Estado tem uma taxa de motorização maior, que cresceu mais rapidamente no período 2002-2010, chegando a 41 veículos por 100 habitantes contra 34 para o Brasil. O Estado é também o mais perigoso com um rápido crescimento da mortalidade a partir de 2007, como mostra os índices na figura abaixo:

Figura: 7

Acidentes de trânsito nas rodovias federais												Goiás
Mortos por rodovia e por ano, 2007 a 2016)												
(Fonte: DPRF, dados abertos)												
												POR VIAS SEGURAS, 22/04/2018
Rodovia	Extensão	GO: mortos nas rodovias federais, 2007 a 2016										Total geral
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
020-GO	252,5	14	32	43	54	73	44	57	59	58	41	475
040-GO	157,3	39	31	57	55	47	51	39	51	47	29	446
050-GO	314,2	14	19	32	19	34	30	34	20	33	29	264
060-GO	614	89	72	70	117	65	90	73	84	59	60	779
070-GO	475,6	18	21	16	28	39	58	46	34	37	18	315
080-GO	411,4	13	3	11	23	16	15	19	23	32	12	167
153-GO	703,6	110	139	158	160	154	146	145	112	95	90	1309
158-GO	441,3	16	19	20	10	14	12	15	13	18	8	145
251-GO	455,9	8	1	2	0	0	5	4	4	7	0	31
364-GO	387,5	24	36	26	18	26	19	22	22	24	27	244
414-GO	438,8	22	19	4	22	27	24	23	24	15	17	197
452-GO	203,8	4	7	11	9	13	23	27	22	17	20	153
Total	4855,9	371	399	450	515	508	517	504	468	442	351	4525
(Extensão das rodovias: dados do SNV 2013 publicado pelo DNIT, página 280)												

Sendo assim, entende-se que a atividade humana está conexa a todos os tipos de transportes e movimentos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como finalidade ressaltar de forma exemplificativa o tema violência no trânsito na região do Distrito Federal e Entorno, exemplificando as causas locais e números de vítimas, sabe-se que os lugares e números de vítimas podem ser bem maior, pois vários casos de violência não são registrados, não por omissão das autoridades competentes, mas por negligência dos envolvidos ali no momento.

A cerca de violência, ela se dar por várias definições, e em vários contextos, diante do pensamento de Pierre Bourdieu (2001), pode se definir violência como um fenômeno simbólica, ou seja, ela pode estar acontecendo, mas não está sendo percebida. Analisando o contexto o qual o renomado autor define violência, entende-se e pode-se aplicar no fenômeno violência no trânsito o seguinte entendimento, a violência no trânsito por ser um ato envolvendo veículo automotor impulsionado por

humanos, este tem matado agredido causando transtornos, tanto quanto psicossocial moral e material, onde muitos não têm percebido e, simplesmente, visto como um simples acidente de trânsito com um fim trágico, a famosa fatalidade.

O trabalho objetivou mostrar a importantíssima atuação da Polícia Militar do Estado do Goiás na aplicação de medidas protetivas e preventivas e de conscientização no trânsito e também a importância do trabalho nas autuações e aplicação de multas para os infratores.

Destacou-se também as funções de cada órgão do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o seu papel na administração e funcionamento de cada órgão e a irresponsabilidade do Estado para com o trânsito brasileiro.

Primou-se a pesquisa em destacar umas das causas de violência no trânsito, cuja esta tem sido objeto de preocupação, passando a ser uma questão de saúde pública, pois é alto o índice de pessoas alcoolizadas ao volante, além de contar com os fatores Biopsicossocial Políticas e Econômicas.

Contudo, conclui-se que violência no trânsito merece atenção conscientização e é dever de todos contribuir para um Trânsito Seguro.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Jéssica, **jornal de Brasília. NoticiasR7**<https://notias,r.7.com>

BUSATO, Suzana, **Poesia em Trânsito**, [scielo books.org](https://scielo.org/books)

CARMO, SILVA, Sergio, Universidade Católica de goiás, **acervo digitlasp.go.gov.br/**

CRIMINALISTA, **instituto oficial, polícia civil do Distrito Federal**, **sítio eletrônico;**

DENATRAN; **Manual de Procedimento do Sistema**, **google acadêmico;**

GARONCE, Luiza, (ano, 2017) **G1.globo.com.org**.[https://g1.globo.com/ distrito. Federal/trnsito;](https://g1.globo.com/distrito.Federal/trnsito/)

LEIS PENAS ESPECIAIS, 3º ed. São Paulo/ SP Editora Revistas dos Tribunais 2014

MEDEIROS, Silva, Rudeney, artigo **o policiamento ostensivo de trânsito como ferramenta para prevenção e redução da criminalidade**, pg. 90, ed.2010

MENDOÇA, Silva Muriel, Universidade Católica de Brasília latu sensu, **artigo acadêmico google acadêmico**;

ONEDU, **Congresso Nacional de Educação**, google acadêmico;

PERNA, Yasmim, <https://g1.globo.com/df/distritofederal/..visasdoDF>

QUÍMICA, dependência.pg 281 **artigo google acadêmico**;

REVISTA, Saúde Pública, www.fsp.usp.br/SP.pg263

SARAH, rede Sinet –Brasília Denatran. Google;

VIAS, Seguras, <info@vias-seguras.com.br>;